

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA (CAGEPA)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL**  
**MÉDIO TÉCNICO**  
**EDITAL Nº 3 – CAGEPA, DE 3 DE JULHO DE 2024**

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA) torna pública a **retificação** dos subitens **5.1.1.2, 5.1.6.1 e 5.1.6.4** do Edital nº 1 – CAGEPA, de 5 de junho de 2024, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

**5.1 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

[...]

5.1.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem **na Lei Estadual nº 13.265, de 27 de maio de 2024**, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009; na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e na Lei Estadual nº 10.971, de 19 de setembro de 2017.

[...]

**5.1.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**

5.1.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência, se aprovado na prova discursiva, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos **da Lei Estadual nº 13.265/2024**, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, da Lei Federal nº 14.768/2023 e da Lei Estadual nº 10.971/2017.

[...]

5.1.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria **sem AASI**.

[...]

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**  
Diretor-Presidente da CAGEPA